



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
REITORIA

Portaria nº 463/2024-REIT, de 11 de dezembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução Nº 009/2023 do Conselho Superior *pro tempore*, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 053/2024-REIT, de 1º de abril de 2024, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme elencado abaixo:

I - Discentes da Pós-Graduação (mandato: 2 anos):

Titular: MACIEL ALVES TAVARES

Suplente: JOSÉ NNEHANDERSON FREITAS DA SILVA

II - Discentes da Graduação (mandato: 2 anos):

Titular: EDILZA JACÓ BEZERRA

Suplente: VICTORIA ELLEN ALEXANDRE DE BRITO

III - Docentes (mandato: 3 anos):

Titular: CLEONIDES SILVA DIAS GUSMÃO - SIAPE: 1421240

Suplente: VICTOR NETTO MAIA - SIAPE: 1234222

Titular: LUIS FILIPE ALVES PEREIRA - SIAPE: 1068638

Suplente: EUDES DA SILVA SANTOS - SIAPE: 2022802

IV - Técnicos (mandato: 3 anos):

Titular: MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA - SIAPE: 1369829

Suplente: LARISSA ALENCAR MARTINS - SIAPE: 1217860

Titular: JOÃO DIONISIO ALVES FILHO - SIAPE: 3373275

Suplente: KEZIA COSTA BARROS - SIAPE: 1653525

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor